



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDRUBM



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer o uso, que nos parece excessivo, das Declarações de Utilidade Pública – DUPs, feitas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para desapropriação de áreas destinadas a atender ao Consórcio Norte Energia para a construção do projeto Belo Monte e reassentamento de famílias atingidas pelo referido projeto.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
2. Presidente do Consórcio Norte Energia ou seu representante;
3. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
4. Procurador-Geral da República;
5. Secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
6. Sindicato Rural do Município de Altamira – SIRALTA.

JUSTIFICAÇÃO

O número de hectares solicitados até hoje pelo Consórcio Belo Monte está muito além do que julgamos necessário para a construção do projeto e reassentamento das famílias atingidas.

Assim, entendemos também que a solicitação aleatória de Declarações de Utilidade Pública – DUPs pelo Consórcio Norte Energia vem causando sérios problemas ao setor produtivo daquela região, além de insegurança jurídica e conflitos desnecessários com os produtores rurais locais.

Para discutir e esclarecer o assunto e na tentativa de encontrar soluções que atendam a população atingida pelo projeto Belo Monte e os produtores rurais que estão sofrendo prejuízos pela afetação de suas áreas, é que propomos essa Audiência Pública.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2019.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)

